

**RESOLUÇÃO N° 01 de 30 de JANEIRO de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.**

*Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada no dia 30 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

**Considerando** seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art 1.** Aprovação da Resolução para deliberar sobre ofício nº 10/2025 que solicita autorização para uso do saldo remanescente da resolução SESA nº 605/2024 para aquisição de 8 Tablets;

**Art 2.** Deliberar sobre o Ofício 15/2025 que dispõe sobre dilação de prazo e alteração no termo de referência refente a Resolução SESA/PR nº 860/2022 de aquisição de equipamentos e aprovação do termo de referência;

**Art 3.** Aprovação do Plano de Segurança do Paciente atualizado de 2026;

**Art 4.** Aprovação do Protocolo de Prescrição de Medicamentos pelo Enfermeiro, com revisão e atualização do ano de 2026;

**Art 5.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de janeiro de 2026.

Silvio Carneiro de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Magaiver Rodrigo Felipsen  
Secretário Municipal de Saúde